

PORTARIA Nº 016/2019.

“Dispõe sobre afastamento de servidor”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138, parágrafo único da Lei 061/1997,

Considerando a decisão do Secretário de Saúde, registrado às fls 12 do Processo de Sindicância Administrativa, ratificada em fls 03v do Processo Administrativo, do afastamento do Servidor Dione da Silva Gomes na data de 07/01/2019;

Considerando a previsão do art. 138 e Parágrafo Único da Lei Municipal 061/1997;

Considerando que o afastamento do Servidor garante a instrução do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a decisão do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 55 da Lei 9.784/99;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o afastamento do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 15 de março de 2019.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal